



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 076/2026

Concede aposentadoria ao (a) servidor
(a) público (a) que menciona e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA por idade, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 13, inc. I, "e" da Lei Municipal n. 008/2002 à servidora **SELMA DE CASSIA SENRA NASCIMENTO**, CPF nº 508.851.896-04, titular do cargo efetivo de Professora, matrícula 110783.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **09 de março de 2026**.

Tocantins, 09 de março de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

09 / 03 / 26

loane
Chefe de Gabinete